



ATO DE ANULAÇÃO PARCIAL E RETOMADA DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2024, Lote 01 (Único)
PROA 23/1300-0008125-0

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, considerando os princípios da isonomia e publicidade, informa que:

Com fulcro na Súmula 473 do STF esse pregoeiro, usando o poder-dever da autotutela dos atos administrativos, anula os atos de desclassificações e os de que deles decorreram, revendo a decisão que desclassificou a empresa **JANECIR DE OLIVEIRA, CNPJ 00.883.569/0001-42**, tendo em vista que não proporcionou diligência a mesma para possibilitar o atendimento de sua proposta. Para efeito de classificação e eventual convocação, também ficam reclassificadas as empresas que foram desclassificadas na sequência da empresa supracitada, pelo fato que não foram disponibilizados prazos para envio de proposta ou de diligência.

A retomada do certame fica agendada para o dia 21/03/2024, às 14 horas, para possibilitar diligência à empresa **JANECIR DE OLIVEIRA** (ajuste de proposta com o descritivo do produtos ofertados -kits de limpeza).

Recomenda-se que os representantes das empresas participantes estejam na sala de chat, na data e horário aprazado, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

Em 15/03/2024.

Eduardo da Silva Monteiro

Pregoeiro



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Eduardo da Silva Monteiro

SPGG / DGCON/CELIC / 4819047

15/03/2024 16:46:12

